



## CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Coordenação de Engenharia de Produção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, do Regimento Geral da Universidade e,

Considerando que a Deliberação nº 057/2018 do COEPEA determina que para integralização curricular do Curso de Engenharia de Produção tem-se como requisito para a integralização do curso um **mínimo de 200 horas** em atividades complementares, a critério da Coordenação do Curso;

Considerando que as atividades complementares previstas são: realização de cursos de extensão e de disciplinas complementares ou optativas (não – eletivas); atuação em monitorias; participação em projetos de ensino, de iniciação científica e de extensão; participação em semanas acadêmicas, palestras técnicas, visitas técnicas, congressos, seminários, feiras e mostras; realização de estágios não obrigatórios.

#### RESOLVE:

Art. 1º As Atividades Complementares a serem computadas são as distintas atividades realizadas pelos estudantes ao longo do Curso, com os objetivos de propiciar a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e qualificar sua formação profissional.

Art. 2º As Atividades Complementares deverão ser submetidas à apreciação da Coordenação de Engenharia de Produção para aprovação e registro no Sistema Acadêmico da FURG.

Parágrafo Único) Sempre que a Coordenação de Engenharia de Produção julgar necessário poderá ser exigido Relatório da atividade realizada para fins de registro.

Art. 3º Consideram-se Atividades Complementares os seguintes itens com a respectiva carga horária:

| Tipo de atividade  | Horas/Atividade | Máximo de: |
|--|-----------------|------------|
| Cursos (carga horária < 20 horas)                        | 10 h            | 40 h       |
| Cursos (carga horária ≥ 20 horas)                        | 20 h            | 60 h       |
| Cursos Online  | 04 h            | 20 h       |
| Disciplinas optativas ou complementares ou de mobilidade | 15 h            | 60 h       |
| Monitorias - um (01) semestre                            | 20 h            | 80 h       |
| Projetos de ensino – um (01) ano letivo                  | 40 h            | 80 h       |
| Projetos de Pesquisa - um (01) ano letivo                | 40 h            | 80 h       |
| Projetos de extensão – um (01) ano letivo                | 40 h            | 80 h       |
| Participação em semanas acadêmicas                       | 10 h            | 60 h       |
| Publicação de resumos                                    | 20 h            | 40 h       |
| Publicação de artigo completo                            | 40 h            | 80 h       |
| Palestras técnicas                                       | 01 h            | 20 h       |
| Visitas Técnicas   | 04 h            | 20 h       |



|  |      |      |
|--|------|------|
| Congressos, seminários, feiras e mostra  | 10 h | 60 h |
| Organização de evento  | 05 h | 20 h |
| Apresentação de trabalho científico em congressos, seminários.   | 20 h | 60 h |
| Estágios não obrigatórios (por estágio de carga horária $\geq$ 120h)   | 20 h | 80 h |
| Participação como membro efetivo em Conselhos da universidade ou outras instâncias – um (01) semestre        | 05 h | 20 h |
| Participação como membro efetivo no movimento estudantil (DA ou DCE) ou em Empresa Júnior – um (01) semestre | 05 h | 20 h |
| Participação em atividades relacionadas à formação ética e de cidadania                                      | 02 h | 10 h |
| Acompanhar defesas de TCC's, monografias, dissertações e teses   | 04 h | 40 h |

Parágrafo único) Quando se tratar de projetos o estudante deverá apresentar o projeto e o relatório final de atividades, ambos visados pelo(s) professor(es) responsável(is). No caso de estágios não obrigatórios, estes deverão seguir os trâmites estabelecidos pelas Instruções Normativas específicas emitidas pela PRAE e PROGRAD.

Art. 4º Aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e pelo Conselho da Escola de Engenharia, estas normas entram em vigor no período letivo 2020.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bianca Pereira Moreira Ozório  
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção